

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº002/2017 PARA O PET-PSICOLOGIA/UFES

A Tutora do Grupo PET Psicologia/UFES, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições para preenchimento de vagas remanescentes direcionadas a estudantes do Curso de Psicologia da UFES, de acordo com o que estabelecem as Portarias nº 976 de 27 de julho de 2010 e nº 343 de 24 de abril de 2013 do Ministério da Educação e as condições definidas neste edital.

1. DAS VAGAS, VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA:

1.1 Está aberta uma vaga para bolsista, ingressando em janeiro de 2018.

1.1.1 A(O) estudante aprovada(o) em primeiro lugar no processo seletivo tornar-se-á bolsista mediante cadastro no Sistema de Gerenciamento de Bolsas (SigPET).

1.2 A vaga de bolsista inclui remuneração por meio de bolsa paga pelo FNDE. O valor da bolsa mensal é determinado pelos dispositivos que regem o PET no MEC/SESu e atualmente é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2. DA SUPLÊNCIA

2.1 As(Os) estudantes classificadas(os) como suplentes no processo seletivo serão convocadas(os) pela Comissão de Seleção, nas seguintes situações:

2.1.1 Desistência de candidatas(os) aprovadas(os) como bolsistas;

2.1.2 Desligamento de bolsistas do Grupo PET Psicologia/UFES;

2.2 A convocação de suplente será revogada caso:

2.2.1 A vigência deste edital tenha expirado;

2.2.2 A(O) estudante realize trancamento de matrícula institucional ou abandone o curso de graduação;

2.2.3 Haja desistência por parte da(o) candidata(o) classificada(o).

3. DAS EXIGÊNCIAS:

3.1 Poderão participar do processo seletivo para bolsista do PET Psicologia/UFES estudantes que atenderem todas as seguintes exigências:

3.1.1 Apresentar Coeficiente de Rendimento maior ou igual a seis nas disciplinas cursadas (CR \geq 6,0);

3.1.2 Estar cursando a Graduação em Psicologia da UFES com periodização entre o segundo e o terceiro períodos referentes ao período de 2017/2, de acordo com a grade curricular em vigor no Curso;

3.1.3 Comprometer-se a dedicar tempo integral ao curso e às atividades do PET;

3.1.4 Comprometer-se a participar dos eventos ligados ao PET e das atividades realizadas em dias não letivos;

3.1.5 Não será permitida a acumulação de bolsas, exceto as de assistência estudantil (PROAECI) e permanência (PBP);

3.1.6 Dedicar 20 horas semanais ao PET.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições deverão ser feitas no dia 08 de dezembro de 2017 (sexta-feira), na sala do PET Psicologia (CEMUNI VI), de 9h às 12h e de 13h às 16h.

4.2 No ato da inscrição, a(o) candidata(o) deverá apresentar os seguintes documentos:

4.2.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);

4.2.2 Histórico Parcial atualizado;

4.2.3 Cópia simples de um documento oficial com foto.

4.2.4 Carta memorial (vide item 5.2.2).

4.3 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1 O processo seletivo será composto de três etapas com critérios de mérito acadêmico, que serão eliminatórias e/ou classificatórias.

5.2 As etapas com critérios de mérito acadêmico seguirão conforme descrição e cronograma a seguir:

5.2.1 1ª Etapa: Prova escrita – Etapa classificatória e eliminatória a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2017 (segunda-feira), na sala 01 do CEMUNI VI, das 17h às 19h. A prova será composta de uma questão discursiva e valerá no total 10 pontos. A prova será aplicada por um membro da Comissão Examinadora e um bolsista PET. A prova escrita objetiva classificar candidatas(os) que apresentem capacidade de interpretação de texto,

de expressão escrita e de análise de questões relevantes no cenário político, social e econômico do Brasil de acordo com os princípios regem o Programa de Educação Tutorial (Manual de Orientações Básicas, 2006 – disponível na sala do PET Psicologia) e com os princípios do PPC do Curso de Psicologia/UFES. A prova escrita não deve conter o nome da(o) candidata(o), sendo identificada apenas pelo número de inscrição. A(O) candidata(o) que não comparecer a esta etapa da seleção estará automaticamente eliminada(o) do processo seletivo. A(O) candidata(o) que não obtiver o mínimo de 7 (sete) pontos nesta etapa será desclassificada(o) do processo seletivo. Os resultados desta Etapa serão anexados no mural do PET Psicologia no dia 12 de dezembro de 2017, às 18h.

5.2.2 2ª Etapa: Carta Memorial - Etapa classificatória, valendo no total 5 (cinco) pontos. A Carta Memorial, entregue junto com os documentos no ato da inscrição, deve ser redigida em letra Arial 12, espaçamento 1,5, alinhamento justificado, conter no máximo 30 linhas e assinatura da(o) candidata(o). Tratar-se-á da escrita individual da(o) candidata(o) acerca de sua motivação para fazer parte do Grupo PET Psicologia, de modo a evidenciar a trajetória no ensino médio e na universidade comprometida com processos de formação, de solidariedade, de cooperação nos grupos e de disponibilidade para trabalhos coletivos. A apreciação e pontuação pela Comissão Examinadora das Cartas das(os) candidatas(os) será realizada no dia 12 de dezembro de 2017, na sala do PET Psicologia, a partir das 14h.

5.2.3 3ª Etapa: Entrevista – Etapa classificatória a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2017, na sala do PET Psicologia, a partir das 13h, com as(os) candidatas(os) aprovadas(os) na Prova Escrita. A Entrevista se baseará em roteiro de perguntas previamente estabelecidas e valerá, no total, 05 (cinco) pontos. A Entrevista será realizada pela Comissão Examinadora e objetivará classificar candidatas(os) que apresentem capacidade de elaboração e expressão oral de experiências, iniciativas e situações que envolvam a história e o contexto no qual a(o) candidata(o) está enredada(o), conhecimento dos princípios do PET (Manual de Orientações Básicas, 2006 – disponível na sala do PET Psicologia) e conhecimento dos princípios do PPC do Curso de Psicologia/UFES. A(O) candidata(o) que não comparecer a esta etapa da seleção estará automaticamente eliminada(o) do processo seletivo. Os resultados da Entrevista e da Carta Memorial serão anexados no mural do PET Psicologia no dia 15 de dezembro de 2017, às 14h, juntamente com o resultado da média aritmética simples dos resultados da Prova Escrita, Carta Memorial e Entrevista.

MA (RF) = Prova escrita + Carta Memorial + Entrevista

5.3 A qualquer tempo, a(o) estudante poderá ser excluída(o) do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações, fraude nas etapas do processo seletivo ou irregularidades nos documentos apresentados.

6. DO RESULTADO

6.1 Todas as notas das(os) candidatas(os) em todas as etapas serão compostas por nota única da Comissão Examinadora reunida.

6.2 O cálculo do Resultado Final se dará pela média aritmética simples dos resultados da Prova Escrita, Carta Memorial e Entrevista.

RF = Prova escrita + Carta Memorial + Entrevista

2

6.3 A divulgação do Resultado Final será no dia 15 de dezembro de 2017, às 14h, no mural do PET Psicologia.

6.4 A lista classificatória das(os) aprovadas(os) terá validade de 05 (cinco) meses após a data da divulgação do Resultado Final, podendo as(os) suplentes serem convocadas(os) de acordo com o disposto no Item 2 deste Edital.

6.5 A(O) candidata(o) aprovada(o) e classificada(o) em primeiro lugar deverá se apresentar imediatamente no PET PSI e iniciar as suas atividades em 01 de janeiro de 2018.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

7.1 A Comissão Examinadora será composta pela Tutora do PET Psicologia/UFES, Professora Gilead Marchezi Tavares, que será a Presidente da Comissão Examinadora, pela Professora Valeschka Martins Guerra (DPSD/UFES), pelo Professor Rafael da Silveira Gomes (DPSI/UFES), e pelos bolsistas do PET Psicologia UFES André Avancini Flores e Jéssica Mariana Parrilha da Silva.

8. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

8.1 O cancelamento da bolsa e desligamento do Programa ocorrerá nas seguintes circunstâncias:

- 8.1.1 Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- 8.1.2 Desistência da(o) bolsista;
- 8.1.3 Apresentar Coeficiente de Rendimento insuficiente no Curso de Graduação ($CR < 5$);
- 8.1.4 Acumular duas reproduções em disciplinas após o ingresso no PET;
- 8.1.5 Descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão, de Pesquisa e à Coordenação do Curso de Graduação;
- 8.1.6 Descumprimento dos deveres do bolsista previstos nas Portarias MEC nº 976 de julho 2010 e 343 de 24 de abril de 2013;
- 8.1.7 Por faltas não justificadas às atividades do PET.
- 8.1.8 Por práticas ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

9. CONTATOS

9.1 E-mail: psipetufes@gmail.com

9.2 Facebook: <https://www.facebook.com/petpsicologiaufes>

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção;

10.2 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Prof.^a Dr.^a Gilead Marchezi Tavares
Tutora do PET-Psicologia/UFES

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº002/2017

PET PSICOLOGIA/UFES

Eu, _____,
RG _____, órgão emissor _____, UF _____, CPF
_____, venho requerer inscrição no processo de seleção de bolsistas
para o PET Psicologia/UFES, de acordo com as normas divulgadas no Edital de Seleção
de bolsistas 02/2017.

Declaro preencher os requisitos exigidos constantes na divulgação e me comprometo, se
aprovada(o), a dedicar tempo integral ao curso de Psicologia e às tarefas acadêmicas do
PET. Declaro saber, ainda, que o eventual ingresso no Programa depende de aprovação
por parte de autoridades correspondentes do MEC.

Nestes termos, peço deferimento.

Vitória, 06 de dezembro de 2017.

Assinatura

Matrícula: _____

Endereço: _____,

Bairro: _____, Cidade: _____

Cel: () _____ Tel: () _____

E-mail: _____

Anexar: Histórico Parcial atualizado e Cópia simples do RG ou da CNH.